



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
LIDO NO EXPEDIENTE DA 2ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
03/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCOLO: 03/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Antônio Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo: indicação promovida nesta edilidade, para que vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento:

INDICAÇÃO Nº: 078/2026

AUTOR: Vereadora Rosana Pereira

PARTIDO: PARTIDO NOVO - NOVO

ASSUNTO: Solicita providências quanto ao restabelecimento do sistema de aquecimento da piscina do Centro de Reabilitação e informações acerca das medidas adotadas.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas providências urgentes para o restabelecimento do sistema de aquecimento da piscina do Centro de Reabilitação, que atualmente se encontra sem funcionamento adequado, bem como que sejam prestadas informações acerca das medidas já adotadas para solucionar o problema.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de usuários do Centro de Reabilitação, informando que a piscina destinada às atividades terapêuticas permanece sem sistema de aquecimento em funcionamento.

O espaço é amplamente utilizado por crianças, idosos e demais pacientes que realizam exercícios de hidroterapia como parte essencial de seus tratamentos. A ausência de aquecimento compromete a qualidade do atendimento, pode prejudicar a evolução terapêutica e expõe os usuários a desconforto e possíveis riscos à saúde.

Diante disso, solicita-se, além do restabelecimento do aquecimento, que sejam esclarecidas as seguintes questões:

I – houve manutenção ou substituição do equipamento anteriormente?

II – existe estudo técnico em andamento para solução definitiva do problema?

III – há previsão orçamentária e prazo para regularização do sistema de aquecimento?

Considerando a relevância da hidroterapia para o processo de reabilitação física e motora, faz-se necessária a adoção de providências urgentes, garantindo condições adequadas, seguras e humanizadas aos pacientes atendidos.

Palácio Abel Neves, 26 de fevereiro de 2026.

Rosana Pereira
Vereadora